Fl. 20

PROC. Nº 1383/10
PR Nº 010/10

APREGOADO PELA MESA EM 16 JUN. 2010

16 JUN. 2010

Altera o inc. III do art. 218 e o § 1º do art. 227, inclui § 3º nesse artigo, ambos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre a licença-gestante e sobre descontos do subsídio mensal do vereador, e revoga os incs. V e VII do art. 25 dessa Resolução, suprimindo atribuições do 1º Secretário.

EMENDA Nº 02

A redação dada pelo art. 2º do PR 010/10 ao § 1º do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 2º ...

Art. 227 ...

§ 1º Excetua-se das disposições do caput deste artigo, o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

JUSTIFICATIVA

A redação proposta visa normatizar o cumprimento de atividades relativas ao mandato durante a realização das sessões plenárias.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

MESA